



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 252018
(relativo ao Processo 480492017)
Código de validação: 53D4DD59CA

Altera a Resolução GP nº 152016, de 2 maio de 2016, que regulamenta o Programa de Estágio no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para estudantes de instituições de ensino superior, públicas e privadas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, *ad referendum*, do Tribunal Pleno:

Art. 1º O artigo 17 da Resolução GP nº 152016, de 2 maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17** O candidato selecionado firmará Termo de Compromisso de Estágio com o Tribunal de Justiça, após análise da seguinte documentação:

I - certidão de quitação eleitoral;

II - certificado de reservista ou equivalente, para os candidatos do sexo masculino;

III - certidão negativa criminal das justiças estadual, federal e eleitoral;

IV - comprovante de titularidade de conta-corrente em estabelecimento bancário;

V - atestado de sanidade física e mental;

VI - declaração da instituição de ensino superior de matrícula do candidato, no 6º (sexto) ao 9º (nono) período, para os cursos de 10 (dez) períodos; e no 4º (quarto) ao 7º (sétimo) período, para os cursos de oito períodos;

VII - uma fotografia recente, tamanho 3x4;

VIII - comprovante de endereço;

IX - fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF; e

X - histórico escolar.”

Art. 2º Fica revogado o artigo 15 da Resolução GP nº 152016, de 2 maio de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de abril de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/04/2018 09:33 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

76/2018	02/05/2018 às 10:48	03/05/2018
---------	---------------------	------------

